DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.804, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.307, de 09 de novembro de 2018, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 1.556.110,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, e cento e dez reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA

04 122 0002 2002 0000 Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 10

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 15.000,00

04 122 0002 2002 0000 Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

110 000 Geral

Ficha: 11

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 10.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 122 0002 2005 0000 Manutenções da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

110 000 Geral

Ficha: 21

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 150.000,00

02 122 0002 2005 0000 Manutenções da Secretaria de Administração

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

110 000 Geral

Ficha: 22

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 42.000,00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

28 846 0000 0001 0000 Contribuição ao Pasep

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

110 000 Geral

Ficha: 38

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor .... R$ 20.000,00

28 846 0000 0002 0000 Amortização da Dívida Pública

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Regatada

110 000 Geral

Ficha: 39

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 120.000,00

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 361 0004 2016 0000 Despesas com Magistério – FUNDEB 60%

3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisita

261 000 Educação - FUNDEB 60% - Magistério

Ficha: 71

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 35.000,00

12 361 0004 2017 0000 Demais Despesas – FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

262 000 Educação – FUNDEB 40% – Outros

Ficha: 72

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 150.000,00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 91

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 250.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
310 000 Saúde-Geral
Ficha: 98
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 200.000,00
10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
310 000 Saúde-Geral
Ficha: 101
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 39.240,00
10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
310 000 Saúde-Geral
Ficha: 104
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 200.000,00
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0007 2026 0000 Manutenção da Assistência Social
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
510 000 Assistência Social – Geral
Ficha: 132
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 102.000,00
08 244 0007 2026 0000 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo
510 000 Assistência Social – Geral
Ficha: 134
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 25.000,00
08 244 0007 2026 0000 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500 000 Assistência Social – Rec. Tesouro
Ficha: 139
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 40.000,00
02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 452 0008 2029 0000 Manutenção dos Serviços Públicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 147
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 100.000,00
15 452 0008 2029 0000 Manutenção dos Serviços Públicos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
110 000 Geral
Ficha: 149
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 55.350,00
02 12 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS
12 306 0003 2009 0000 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 170
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 2.520,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 3º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 452.110,00 (quatrocentos e cinco e dois mil, e cento e dez reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
08 244 0007 2043 0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00 Material de Consumo
510 000 Assistência Social - Geral
Ficha: 15
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor ..... R$ 15.000,00
08 244 0007 2043 0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
510 000 Assistência Social - Geral
Ficha: 16
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor ..... R$ 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

02 123 0002 2007 0000 Manutenções da Contabilidade e Finanças

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

110 000 Geral

Ficha: 33

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 20.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 44

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 150.000,00

12 365 0004 2039 0000 Educação Infantil – Creche

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

212 000 Educ. Infantil – Creche Conv/ent/fundo

Ficha: 55

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 35.000,00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 0006 2022 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 121

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 39.240,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0007 1011 0000 Construção e Ampliação da Rede Física da Assistência Social

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

510 000 Assistência Social - Geral

Ficha: 131

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 25.000,00

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 451 0008 1014 0000 Obras de Infraestrutura, Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

110 000 Geral

Ficha: 142

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 100.000,00

02 11 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

26 782 0008 2033 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 165

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 44.700,00

26 782 0008 2033 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

110 000 Geral

Ficha: 166

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 1.000,00

26 782 0008 2033 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 167

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 8.650,00

26 782 0008 2033 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

110 000 Geral

Ficha: 168

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 1.000,00

02 12 00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

12 306 0003 2009 0000 Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 169

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 2.520,00

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DECRETO Nº 1.811, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 DE DEZEMBRO DE 2019 E DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o próximo dia 24 de dezembro deste ano, intercala-se entre o dia 25 de dezembro, "Natal", e o final de semana anterior;

CONSIDERANDO, que o dia 31 de dezembro intercala-se entre o dia 1º. de janeiro, data da "Confraternização Universal", e o final de semana anterior;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, se revela de maior conveniência para os servidores e para Administração.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2019:

I – Dia 24 de dezembro (terça-feira) – véspera de Natal;

II – Dia 26 de dezembro (quinta-feira) - O expediente nas repartições públicas municipais terá início às 13:00 horas.

III – Dia 31 de dezembro (terça-feira) – véspera de Ano Novo;

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão 01 (uma) hora diária, a critério da Administração Pública, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de dezembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 11.560, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, a Servidora Público Municipal MÁRCIA MARIA BOSI, R.G.nº 29.096.630-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de dezembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.561, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019, a Servidora Público Municipal SONIA TERESINHA COLATO ANTONIAZZI, R.G.nº 25.189.369-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de dezembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.562, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a Servidora Público Municipal ELID GREVE PEREIRA, R.G. nº 9.308.003-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de dezembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 1º. de maio de 2019, a Servidora Público Municipal GABRIELA DE CÁSSIA BATISTA, R.G. nº 48.201.670-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de dezembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.564, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019, a Servidora Público Municipal ROSELI ROSA, R.G. nº 20.353.066-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de dezembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, a Servidora Público Municipal MILENA MIRTHES DA SILVA FERNANDES, R.G.nº 40.819.520-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de dezembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°106/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°061/2019
INEXIGIBILIDADE N°010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BRASIL 2000"

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: B GROCHEWSKI BARBOSA - EVENTOS – CNPJ Nº34.984.015/0001-53

VALOR DO CONTRATO: R$10.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2019 À 18/04/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº107/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PALCO, SOM E TENDAS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 4º EDIÇÃO SEMANA CULTURA 2019, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 19 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: EDSON LUIZ MARANGONI DE JESUS 40859288803 / CNPJ Nº19.246.945/0001-16

VALOR DO CONTRATO: R$11.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2019 À 18/04/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº060/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA HIROCHI & JULIA KITAGAWA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº21.202.408/0001-16: ITEM 01 – R$3,789. PETROZAM AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 45.153.129/0001-78: ITEM 03 - R$2,888. ZAMPERLINI AUTO POSTO CAJOBI LTDA, CNPJ: 03.614.156/0001-50: ITEM 02 – R$3,839 E ITEM 04 – R$4,589. CAJOBI, 20 DE DEZEMBRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.